

Primeira Vice-Presidência

id: 9506652

PORTARIA 1VP nº 04/2024

Altera a Portaria 1VP nº 3/2023.

O **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria 1VP nº 3/2023, publicada no DJERJ de 06/10/2023, que promoveu a revisão e a atualização dos atos normativos da Primeira Vice-Presidência;

CONSIDERANDO o decidido pelo Órgão Especial no Conflito de Competência nº 0051839-25.2024.8.19.0000;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 26 da Portaria 1VP nº 3/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 26. Para fins de redistribuição no cumprimento do disposto no artigo 4º da Resolução OE nº 01/2023, devem ser observadas as seguintes regras:

I – quando anulado o acórdão principal ou dos Embargos de Declaração e detectada a divergência entre sua competência e da Câmara transformada, deverá o feito ser redistribuído para o Órgão Colegiado com competência em razão da matéria;

II – quando anulado o acórdão principal ou dos Embargos de Declaração e detectada a coincidência de competência com a Câmara transformada, o feito deve ser encaminhado ao mesmo Órgão Julgador para seu regular prosseguimento.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024

Desembargador CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 9469384

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR EMERJ – FÓRUMS PERMANENTES C O N V I T E

A Presidente Do Fórum Permanente De Estudos Constitucionais, Administrativos E De Políticas Públicas Professor Miguel Lanzellotti Baldez, e os presidentes dos Fórum Permanente Da Justiça Na Era Digital e do Fórum Permanente De Inovações Tecnológicas No Direito CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ, alunos e demais interessados para o evento presencial com tema “A Revolução Da LGPD Nas Práticas Organizacionais”, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2024, das 17h às 20h, no Auditório Desembargador Paulo Roberto Leite Ventura, localizado na Rua Dom Manuel, nº 25, 1º andar, Centro - RJ, com transmissão via plataforma virtual Zoom, conforme programação abaixo:

Desembargadora Cristina Tereza Gaulia
Presidente do Fórum Permanente de Estudos Constitucionais, Administrativos e de Políticas Públicas PROFESSOR MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ
Doutora em Direito pela UVA/RJ
Desembargador Nagib Slaibi Filho
Presidente do Fórum Permanente da Justiça na Era Digital
Doutor em Direito pela UGF
Palestra de Abertura
Direito Exponencial: Lawtechs, IA e Lawethics By Design